



NOTA TÉCNICA SUBPAS/SRAS/DRA/CASM/SAF Nº 02/2017

INFORMAÇÕES SOBRE FLUXO DE ATENDIMENTO À SÍFILIS CONGÊNITA

1) INTRODUÇÃO

“A sífilis é uma infecção bacteriana de caráter sistêmico, curável e exclusiva do ser humano. É causada pelo *Treponema Pallidum*, uma bactéria Gram-negativa do grupo das espiroquetas. Quando não tratada, a sífilis pode evoluir para formas mais graves, costumando comprometer especialmente os sistemas nervoso e cardiovascular. Em gestantes não tratadas ou tratadas inadequadamente, a sífilis pode ser transmitida para o feto (transmissão vertical), mais frequentemente intraútero (com taxa de transmissão de até 80%), apesar de também poder ocorrer na passagem do feto pelo canal do parto.

A probabilidade da infecção fetal é influenciada pelo estágio da sífilis na mãe e pela duração da exposição fetal. Dessa forma, a transmissão é maior quando a mulher apresenta sífilis primária ou secundária durante a gestação. Pode implicar consequências graves, como abortamento, parto, pré-termo, manifestações congênitas precoces ou tardias e/ou morte do recém-nascido” (Ministério da Saúde, 2015).

2) DO TRATAMENTO E AQUISIÇÃO

Considerando as dificuldades na aquisição da Penicilina G Potássica (Cristalina) para tratamento da sífilis congênita precoce e tardia bem como da neurosífilis em crianças, o Ministério da Saúde adquiriu, em caráter excepcional, um quantitativo do item para assegurar o abastecimento na rede pública de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios os quais são, originariamente, responsáveis pela aquisição e distribuição desse medicamento.

Salientamos que a Penicilina G Potássica (Cristalina) deverá ser solicitada no SIGAF na lista “Atendimento à Sífilis” e utilizada, exclusivamente, para tratamento de Sífilis Congênita e Neurosífilis.



3) FLUXO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Lista SIGAF: “Atendimento à sífilis”

Medicamentos disponíveis

BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000UI INJETÁVEL

1ª distribuição: Os quantitativos e os destinatários referentes à 1ª distribuição foram definidos pela Coordenadoria de Atenção à Saúde das Mulheres e Crianças em conjunto com a Coordenação do IST/AIDS (Ver tópico 4 “Dos critérios para distribuição”).

Após a 1ª distribuição, o fluxo será:

Quem solicita: Hospitais e Maternidades autorizados pela Coordenadoria de Atenção a Saúde das Mulheres e Crianças. (ver Anexo 1)

Como solicita: no SIGAF na lista “Atendimento à Sífilis” e envio de e-mail para a respectiva regional com prescrição, relatório médico e notificação SINAN. Esses devem contemplar o diagnóstico de sífilis, tempo de tratamento e posologia.

Observação: para realização do pedido consulte Manual de pedidos de medicamentos do SIGAF, acessando o endereço:

<https://sigafajuda.wordpress.com/documentos/manuais/>

Quando: a qualquer momento, mediante existência de prescrição médica, relatório médico e notificação SINAN. O quantitativo solicitado deve ser equivalente ao tratamento indicado nessas prescrições.

Validação: os pedidos deverão ser validados pelas Regionais de Saúde. Para isso, elas deverão requerer aos hospitais/maternidades prescrição, relatório médico, e notificação SINAN caso não tenham enviado no momento da realização do pedido. A prescrição, relatório médico e notificação SINAN poderão ser enviados e arquivados digitalmente.

Autorização: a autorização será realizada pela Diretoria de Medicamentos Estratégicos (DMEST) mediante validação dos pedidos pelas regionais de saúde. Haverá monitoramento semanal dos pedidos, sendo eles autorizados sempre às 4as feiras.

Entrega: a entrega será feita diretamente nos hospitais e maternidades.



Dispensação: A dispensação do medicamento deve ser realizada via SIGAF. Essa etapa é fundamental, tanto para facilitar a gestão de estoque do medicamento, quanto a gestão do uso do medicamento além de contribuir para a formação de base de dados farmacoepidemiológicos.

Observação: para realizar dispensação no SIGAF consulte Manual de dispensação de medicamentos do SIGAF, acessando o endereço:

<https://sigafajuda.wordpress.com/documentos/manuais/>

4) DOS CRITÉRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO

Para realizar a distribuição da Penicilina G Potássica (Cristalina) no Estado de Minas Gerais (MG), a Coordenadoria de Atenção a Saúde das Mulheres e Crianças utilizou como parâmetro o quantitativo de partos realizados pelas instituições no ano de 2016.

Priorizou-se as maternidades que realizaram acima de 500 partos/2016, por considerar que estas instituições dispõem de profissionais tecnicamente capacitados para aplicação da medicação. Desta forma, pretende-se disponibilizar a medicação em pontos estratégicos, visando garantir o acesso das gestantes/puerperas e Recém-Nascidos (RN) de todas as Regiões Ampliadas de Saúde.

Para distribuição do medicamento, o cálculo do quantitativo de doses por instituição levou-se em consideração que cada RN utiliza a média 10 frascos ampolas da Penicilina G Potássica (Cristalina), para o tratamento de sífilis congênita e neurosífilis. Desta forma, realizou-se o recorte para distribuição do medicamento Penicilina G Potássica (Cristalina) apresentado no quadro abaixo:

Tabela 1: Proporção de doses distribuídas por número de partos das instituições

Nº de partos/2016 (SIH/2016)	Nº de maternidades contempladas	Estimativa do Nº de frascos necessários	Total de frascos a serem distribuídos
500 a 700 partos	17 maternidades	30 doses	510
701 a 1000 partos	15 maternidades	40 doses	600
1001 a 3000 partos	50 maternidades	50 doses	2500
>3000 partos	08 maternidades	100 doses	800
Total Geral:	90 maternidades	220 doses	4410 doses



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Nesse sentido, segue em anexo Planilha de distribuição da Penicilina G Potássica (Cristalina) com quantitativo a ser distribuído na 1ª distribuição para cada instituição beneficiada.

5) CONTATOS

Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio dos endereços eletrônicos/telefones:

- dmest@saude.mg.gov.br – para dúvidas sobre a distribuição dos medicamentos
- dstaids@saude.mg.gov.br e (31) 3916 0358 – para dúvidas sobre o manejo da doença, sobre dados epidemiológicos
- sigaf.sesmg@gmail.com e (31) 3915-9821 – para dúvidas sobre a utilização do SIGAF.

6) REFERÊNCIAS

Ministério da Saúde - Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical de HIV, Sífilis e Hepatites Virais – 2015

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição.

Belo Horizonte, 22 de junho 2017

Atenciosamente,

Daniela Aguiar Alberto
Diretora de Medicamentos Estratégicos
Masp 1242239-8 - SES-MG

Daniela Aguiar Alberto

DIRETORA DE MEDICAMENTOS ESTRATÉGICOS

Janaina Fonseca Almeida
Diretora de Vigilância Epidemiológica
DVE/SVEAST/SVPS/SES-MG
MASP: 1205794-9

Janaina Fonseca Almeida

DIRETORA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

1) Ana Paula Mendes Carvalho
COORDENADORA DA ATENÇÃO À SAÚDE DAS
MULHERES E DAS CRIANÇAS

Claudia Carvalho Pequeno
Diretora de Redes Assistenciais
MASP 284.990-9 - SUS/SES-MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ANEXO 1 – UNIDADES E QUANTITATIVO A SER DISTRIBUÍDO NA 1ª DISTRIBUIÇÃO

Planilha de distribuição Penicilina G Potássica (Cristalina)

Hospital/Maternidade	Município	Regional	Frascos a serem recebidos
SANTA CASA DE ALFENAS	Alfenas	Alfenas	40
SANTA CASA MISERICORDIA BARBACENA	Barbacena	Barbacena	50
SOCIEDADE HOSPITAL QUELUZ	Conselheiro Lafaiete	Barbacena	50
SANTA CASA DE BELO HORIZONTE	Belo Horizonte	Belo Horizonte	100
MATERNIDADE ODETE VALADARES	Belo Horizonte	Belo Horizonte	100
MATERNIDADE MUNICIPAL DE CONTAGEM	Contagem	Belo Horizonte	100
HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO RISOLETA TOLENTINO NEVES	Belo Horizonte	Belo Horizonte	50
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BHERENS	Belo Horizonte	Belo Horizonte	50
HOSPITAL PUBLICO REGIONAL PREFEITO OSVALDO REZENDE FRANCO	Betim	Belo Horizonte	50
MATERNIDADE PUBLICA MUNICIPAL HAYDE ESPEJO CONROY	Betim	Belo Horizonte	50
HOSPITAL JULIA KUBITSCHK	Belo Horizonte	Belo Horizonte	50
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UFMG	Belo Horizonte	Belo Horizonte	50
NOVA LIMA - HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES	Nova Lima	Belo Horizonte	40
OURO PRETO - SANTA CASA DE OURO	Ouro Preto	Belo Horizonte	30
MARIANA - HOSPITAL MONSENHOR HORTA	Mariana	Belo Horizonte	30
HOSPITAL SOFIA FELDMAN	Belo Horizonte	Belo Horizonte	100
HOSPITAL E MATERNIDADE REGIONAL DE IBIRITE	Ibirité	Belo Horizonte	50
HOPITAL MUNICIPAL SÃO JUDAS TADEU	Ribeirão Das Neves	Belo Horizonte	50
INST. NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - HOSPITAL E MATERNIDADE DR EUGENIO GOMES DE CARVALHO	Pedro Leopoldo	Belo Horizonte	50
FUNDACAO VESPASIANENSE DE SAUDE	Vespasiano	Belo Horizonte	30
HOSPITAL MARCIO CUNHA	Ipatinga	Coronel Fabriciano	100
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA	Caratinga	Coronel Fabriciano	50
HOSPITAL E MATERNIDADE VITAL BRAZIL	Timóteo	Coronel Fabriciano	50
HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DA SAUDE	Diamantina	Diamantina	50
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO - ARAÇUAÍ	Araçuaí	Diamantina	30
FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO	Capelinha	Diamantina	30
HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS	Divinópolis	Divinópolis	50
HOSPITAL SÃO JOSE DE NOVA SERRANA	Nova Serrana	Divinópolis	40



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PARÁ DE MINAS	Pará De Minas	Divinópolis	40
HOSPITAL MANOEL GONÇALVES	Itaúna	Divinópolis	40
HOSPITAL SÃO VICENTE	Campo Belo	Divinópolis	30
HOSPITAL SÃO LUIZ DE FORMIGA	Formiga	Divinópolis	30
HOSPITAL MUNICIPAL	Governador Valadares	Governador Valadares	100
HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO	Governador Valadares	Governador Valadares	50
HOSPITAL MARGARIDA	João Monlevade	Itabira	50
HOSPITAL REGIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO	Guanhães	Itabira	40
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Itabira	Itabira	40
HOSPITAL CARLOS CHAGAS	Itabira	Itabira	30
HOSPITAL SÃO JOSE	Ituiutaba	Ituiutaba	40
HOSPITAL MUNICIPAL SENHORA SANTANA	Brasília De Minas	Januária	50
HOSPITAL MUNICIPAL DE JANUARIA	Januária	Januária	50
UNIDADE MISTA MUNICIPAL DR BRICIO DE CASTRO DOURADO	São Francisco	Januária	40
HOSPITAL FUNRURAL	Manga	Januária	40
MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS	Juiz De Fora	Juiz de Fora	50
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE JUIZ DE FORA	Juiz De Fora	Juiz de Fora	50
HOSPITAL REGIONAL DR. JOÃO PENIDO	Juiz De Fora	Juiz de Fora	50
HSVP JUIZ DE FORA - CASA DE SAUDE HTO	Juiz De Fora	Juiz de Fora	30
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CATAGUASES	Cataguases	Leopoldina	30
HOSPITAL CESAR LEITE	Manhuaçu	Manhumirim	50
CASA DE CARIDADE DE CARANGOLA	Carangola	Manhumirim	50
SANTA CASA DE MONTES CLAROS	Montes Claros	Montes Claros	100
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA	Montes Claros	Montes Claros	50
FUNDAJAN - FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE JANAUBA	Janaúba	Montes Claros	50
HOSPITAL SANTO ANTONIO	Taiobeiras	Montes Claros	50
HOSPITAL MUNICIPAL DE BOCAIUVA	Bocaiúva	Montes Claros	40
HOSPITAL MUNICIPAL DR. OSWALDO PREDILIANO SANTANA	Salinas	Montes Claros	30
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PASSOS	Passos	Passos	50
SANTA CASA DE PARAISO	São Sebastião Do Paraíso	Passos	50
HOSPITAL REGIONAL ANTONIO DIAS	Patos De Minas	Patos de Minas	50
HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO CARNEIRO VALADARES	João Pinheiro	Patos de Minas	30
HOSPITAL SÃO LUCAS	Patos De Minas	Patos de Minas	30
HOSPITAL DERALDO GUIMARAES	Almenara	Pedra Azul	40
HOSPITAL VALE DO JEQUITINHONHA	Itaobim	Pedra Azul	30
HOSPITAL DR. MOISES MAGALHAES FREIRE	Pirapora	Pirapora	50



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	Ponte Nova	Ponte Nova	50
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	Viçosa	Ponte Nova	50
HOSPITAL DAS CLÍNICAS SAMUEL LIBANIO	Pouso Alegre	Pouso Alegre	50
SANTA CASA DE POÇOS DE CALDAS	Poços De Caldas	Pouso Alegre	50
HOSPITAL ESCOLA - AISI ITAJUBA	Itajubá	Pouso Alegre	50
SANTA CASA DA MISERICORDIA DE SÃO JOÃO DEL REI	São João Del Rei	São João Del Rei	50
HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS	Sete Lagoas	Sete Lagoas	100
HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO	Curvelo	Sete Lagoas	50
HOSPITAL SANTA ROSALIA	Teófilo Otoni	Teófilo Otoni	50
HOSPITAL SANTA ISABEL	Ubá	Ubá	50
HOSPITAL SÃO PAULO	Muriae	Ubá	50
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIV. FEDERAL TRIANGULO MINEIRO	Uberaba	Uberaba	50
CLINICAS INTEGRADAS E HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIO PALMERIO	Uberaba	Uberaba	50
SANTA CASA	Araxá	Uberaba	40
HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Frutal	Uberaba	30
HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL DR QDELMO LEÃO CARNEIRO	Uberlândia	Uberlândia	50
HOSPITAL DE CLINICAS DE UBERLANDIA	Uberlândia	Uberlândia	50
SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SENHORA DO PATROCINIO	Patrocínio	Uberlândia	50
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE ARAGUARI	Araguari	Uberlândia	40
HOSPITAL MUNICIPAL DR JOAQUIM BROCHADO	Unaí	Unaí	50
HOSPITAL MUNICIPAL DE PARACATU	Paracatu	Unaí	30
HOSPITAL REGIONAL DO SUL DE MINAS	Varginha	Varginha	50
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAVRAS	Lavras	Varginha	50
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO	Três Corações	Varginha	50
CASA DE CARIDADE DE SAO LOURENÇO	São Lourenço	Varginha	40
SANTA CASA DE MISERICORDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	Três Pontas	Varginha	30
			4410

